

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 21 DE**
3 **OUTUBRO DE 2016, ÀS 14 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
4 **MENDES.**

5 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze
6 horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
8 David e com as presenças dos Conselheiros: Gílene Alves Da Silva, Kátia Maria Silva
9 de Oliveira e Castro, Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Eduardo Antônio
10 Salomão Condé, Cassiano Caon Amorim, Ana Lívia de Souza Coimbra, Marcos Souza
11 Freitas, Sandro Rodrigues Mazorche, André Luis Marques Marcato, Ricardo de
12 Cristófaro, Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarella Freire, Altemir José Gonçalves
13 Barbosa, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Aline Araújo Passos,
14 Lourival Batista de Oliveira Júnior, André Silva Martins, Mateus Camaroti Laterza,
15 Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio Antônio da Silva, José Otávio do Amaral
16 Corrêa, Leandro Ferracini Cabral, Neiva Ferreira Pinto, Ângelo Atalla, Maria das
17 Graças Afonso Miranda Chaves, Cristina Simões Bezerra, Luiz Antônio da Silva
18 Peixoto, Andréa Vasallo Fagundes, Arthur Alfredo Nunes Avelar, Bárbara Aparecida
19 Bepler Pires, João Pedro Carvalho dos Reis, Lucas Cristian de Oliveira, Welton de
20 Abreu Henriques, Leda Maria Mendonça Teixeira Mendonça, Diego Augusto Silva
21 Ventura, Lucas da Silva Simeão, Maria dos Remédios P. da Silva, Paulo Dimas de
22 Castro, Rosângela Márcia Frizzero, José Farias Lima, Ricardo Bonfante, Dimas
23 Augusto de Carvalho, Ângelo Márcio Leite Denadai, Fábio Pierri e José Geraldo Neto
24 de Faria, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade
25 Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião
26 saudando a todos e todas. Justificou a ausência dos Conselheiros: Clarice Cassab
27 Torres, Milene de Oliveira e Gilmar José dos Santos. Na sequência, encaminhou para
28 deliberação a aprovação das atas das reuniões dos dias 05/08/2016, 18/08/2016,
29 25/08/2016, 15/09/2016 e 23/09/2016, as quais foram aprovadas, por unanimidade. Em
30 seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Conselho, a pedido da assessoria de imprensa
31 do SINTUFEJUF, autorização para a entrada de jornalista para registrar a reunião com
32 uma foto. Depois de autorizada a entrada, por unanimidade, iniciaram-se os
33 **Comunicados da Presidência.** O Senhor Presidente fez considerações a respeito da
34 última reunião da ANDIFES, que estava com programação ampla para debate sobre
35 orçamento 2016/2017. Destacou, ainda, que realizaram uma grande discussão a respeito
36 da reforma do Ensino Médio, e o encaminhamento que a ANDIFES aprovou foi o de
37 reuniões específicas para discussão da temática de forma regional. O Senhor Presidente,
38 relatou que não houve evolução quanto às questões orçamentárias e esclareceu que o
39 projeto de lei orçamentária que está tramitando no Congresso está sujeito a alterações,
40 resultado de uma eventual aprovação da PEC 241. Asseverou, ainda, que, desde a
41 última reunião do Conselho, ocorreu uma série de medidas e de eventos do Ministério
42 da Educação que podem ser entendidos como ameaças para as universidades e para a
43 educação pública no Brasil. Pontuou que, além da publicação da medida provisória do
44 ensino médio e da votação da PEC 241 em primeiro turno, teve-se também a aprovação
45 de uma instrução normativa por parte do Ministério da Educação, cuja principal
46 característica era flexibilizar o processo de redução de vagas discentes nas
47 universidades, tornando-o mais simples. O Presidente do Conselho também destacou
48 que uma possível aprovação de uma reforma previdenciária, que prejudique as
49 condições de aposentadoria dos trabalhadores, reduziria fortemente o quadro de
50 servidores das universidades. Comunicou que outra medida ocorreu durante a semana: a

1 redução da bolsa de produtividade do CNPq. Explicou, ainda, que a velocidade com que
2 as medidas estão ocorrendo é tão grande que não está sendo possível cumprir o
3 protocolo do regimento do Conselho. Informou que a Pró-Reitoria de Graduação e
4 Pesquisa da UFJF preparou uma nota de repúdio ao corte da bolsa de produtividade e
5 que não foi possível encaminhá-la no prazo regimental. Em seguida, procedeu à leitura
6 da nota, momento em que destacou a explicação dada pelo CNPq, de que o projeto, que
7 já foi para o Congresso, não vai contemplar para o exercício de 2017 a manutenção do
8 número de bolsas que foram concedidas esse ano, e por esse motivo o corte deveria ser
9 feito. Ao fim da leitura informou que, apesar do prazo regimental não ter sido
10 observado, se a nota fosse aprovada ela seria publicada no site da UFJF em nome do
11 Conselho. Em deliberação, aprovou-se por unanimidade a primeira nota de repúdio. Na
12 sequência, relatou que a Secretaria de Ensino Tecnológico do MEC (SETEC) enviou
13 uma correspondência para os reitores dos IFES recomendando medidas duras de
14 repreensão aos movimentos de ocupação de universidades e reitorias que estavam
15 ocorrendo. Em relação a essa correspondência, o Senhor Presidente propôs a emissão de
16 uma nota na linha do respeito à autonomia universitária, do respeito ao direito de
17 manifestação das entidades e também repudiando esse tipo de posicionamento e ação do
18 Ministério. O Conselho deliberou, aprovando por unanimidade, o encaminhamento
19 apresentado. Ainda em uma comunicação da presidência, o Senhor Presidente registrou
20 um voto de pesar da Universidade pelo falecimento do professor José Furtado Pereira,
21 ex-professor da Faculdade de Farmácia. Na sequência, o Senhor Presidente cedeu à
22 palavra ao Professor Ângelo Denadai, o qual saudou os Conselheiros e solicitou a
23 inversão da pauta em virtude da preocupação com alguns pontos de pauta relacionados
24 ao Campus de Governador Valadares que necessitam ser deliberados com urgência. Em
25 seguida o Senhor Presidente explicou que já foi distribuída uma proposição de inversão
26 de pauta e questionou ao Conselheiro se seu pleito estaria contemplado com essa
27 reorganização, o que foi negado. O Professor Ângelo Denadai informou que existem
28 três pontos de pauta relativos ao Campus de GV que merecem atenção, principalmente o
29 relativo à inscrição da Farmácia Universitária no CNPJ, que não foi votada na última
30 reunião do CONSU. Desta forma, o Senhor Presidente, em regime de votação,
31 encaminhou a inversão da ordem do dia a partir da proposta já encaminhada pela mesa,
32 iniciando pelos três itens de pautas relacionados ao campus de GV (8º, 12º e 13º). O
33 CONSU aprovou, por unanimidade, a proposta de inversão da ordem do dia. Passou-se,
34 em seguida, ao primeiro ponto de pauta. **1.1 - Processo nº 23071.018195/2016-81 –**
35 Normatização do Programa de Preceptoria (Parecer: Conselheiro Dimas Augusto de
36 Carvalho). Dada a palavra ao Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho, o mesmo
37 procedeu à leitura de seu relatório, destacando a importância e obrigatoriedade do
38 internato para o curso de graduação em Medicina, sendo fundamental para assegurar a
39 qualidade no processo de formação médica. Ressaltou, ainda, que a concessão de bolsas
40 de preceptoria é exclusiva para cursos de Medicina de universidades federais que não
41 possuem hospitais universitários próprios, como no caso do campus de Governador
42 Valadares. Informou que foi obtido o financiamento de 25 bolsas de preceptoria, por
43 seis meses, com possibilidade de renovação, através do PRODEPS - Programa de
44 Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde. Apresentou, ao final, parecer favorável à
45 aprovação da normatização do Programa de Preceptoria durante o transcorrer dos
46 estágios curriculares obrigatórios - internato para o curso de Medicina da UFJF/
47 Campus de Governador Valadares. Em seguida, o Senhor Presidente informou que este
48 programa do MEC teve as bolsas interrompidas no final de janeiro de 2016, o que gerou
49 um problema gravíssimo nos cursos de medicina que não possuíam hospital de ensino.
50 Após negociação, o governo garantiu a retomada para o ano de 2016. Esclareceu, ainda,

que o projeto contempla a UFJF/Campus GV, já que o período de campo, só se inicia no segundo semestre. No mais, ressaltou que qualquer programa de bolsa remunerado pela Universidade precisa ser aprovado pelo Conselho Superior. Em regime de discussão, o Professor Eduardo Condé salientou que o relato era muito claro, contudo, reforçou que este era um programa com forte dependência de recursos do Governo Federal. Esclareceu, ainda, que a Administração é absolutamente favorável ao convênio, até pela imperiosa necessidade dele, mas se preocupa com a instabilidade criada pelo Governo Federal com relação ao financiamento das políticas públicas nos últimos tempos. Ressaltou que, apesar de todo o mérito, existe a dependência deste recurso ser transferido, e que a Universidade, pelo menos a priori, não possui orçamento adicional para assumir o programa no caso da ausência do Ministério da Educação. Na sequência, o Senhor Presidente encaminhou o assunto para deliberação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou-se ao segundo ponto de pauta:

1.2 - Processo nº 23071.008970/2016-91 – Regimento da Farmácia Universitária do Campus Avançado de Governador Valadares (Parecer: Conselheiro José Otávio do Amaral Corrêa). O Conselheiro José Otávio Corrêa saudou a todos e esclareceu que a Farmácia Universitária precisa estar inscrita no Conselho Regional de Farmácia, e, para isso, ela necessita de um CNPJ. E, para a criação deste cadastro, ela depende de um Regimento, não só para organizar o seu funcionamento, mas também por questões legais. O Conselheiro leu o seu relatório sobre o assunto, destacando que a criação do Regimento foi necessária e, após as considerações apresentadas, manifestou-se favoravelmente a criação do Regimento da Farmácia Universitária – UFJF/Campus GV. Em regime de discussão, o Professor Eduardo Condé questionou qual era o nível de similaridade entre o Regimento da Farmácia Universitária de Juiz de Fora e o de Governador Valadares e se existiam diferenças substanciais entre eles. Em seguida o Professor José Otávio Amaral esclareceu que a similaridade era quase que total, e que com as mudanças propostas no parecer ela fica praticamente igual. Em votação, o plenário do CONSU aprovou o Regimento da Farmácia Universitária do Campus de Governador Valadares com as alterações sugeridas no parecer, por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deu início ao item **1.3 - Processo nº 23071.007252/2016-05 – Inscrição da Farmácia Universitária do Campus de GV no CNPJ** (Parecer: Conselheiro José Otávio do Amaral Corrêa). O Conselheiro José Otávio Corrêa apresentou o relato do processo e, em seu parecer, manifestou-se favoravelmente a inscrição da Farmácia Universitária do Campus de GV no CNPJ, destacou que para sua regulamentação, torna-se necessário o registro da mesma no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e para este registro a criação do CNPJ se faz necessária. O Senhor Presidente encaminhou o assunto para deliberação, sendo a inscrição da Farmácia Universitária do Campus de GV no CNPJ aprovada, por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou ao quarto item da pauta: **2.1 - Nota Pública CONDICAp – Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior**. Explicou que a diretora do Colégio de Aplicação João XXIII, é também a presidente do CONDICAp, e que foi proposto por eles uma nota sobre a Medida Provisória do Ensino Médio. A mesma foi encaminhada para a reitoria com a sugestão de apresentá-la ao Conselho Superior, para se avaliar a possibilidade de se referendar a nota. Passada a palavra a Professora Andréa Fagundes, a mesma saudou a todos e procedeu à leitura da nota. Destacou que o CONDICAp reconhece a necessidade de alterações no Ensino Médio, mas que a MP em questão esta impondo uma reformulação, sem diálogo e sem a participação da sociedade. Relatou que a medida retira a obrigatoriedade de matérias fundamentais como Artes, Educação Física, Filosofia, Sociologia, Química, Física e coloca como obrigatória somente

1 Português, Matemática e Inglês. Além se representar um desmonte violento no que se
2 refere à valorização dos professores, já que ela institui o profissional de notório saber.
3 Informou, ainda, que a MP altera a carga horária de 800 horas para 1400 horas, mas sem
4 uma estruturação necessária. Comunicou que foi criada uma Comissão no João XXIII,
5 denominada Desmonte do Ensino Médio, que esta empreendendo inúmeras atividades
6 de mobilização para com a sociedade, Asseverou, ainda, que o atual cenário é
7 extremamente delicado para a educação brasileira, que o Governo esta sufocando
8 qualquer ação de manifestação contrária e que algumas Universidades já estão se
9 manifestando para que essa medida não seja aprovada. Solicitou, então, um
10 posicionamento da Universidade em relação a essa MP. Relatou que o Fórum de
11 Licenciaturas já se posicionou e que a questão também será levada ao CONGRAD.
12 Finalizou informando que essa semana o João XXIII receberá a presidente do ANDES
13 para uma discussão a respeito deste cenário, e que todos os envolvidos serão
14 convidados. Na sequência o Senhor Presidente comunicou que além deste
15 encaminhamento de referendar a nota da CONDICAp, a mesma solicitação foi feita pela
16 da CPPD, Comissão Permanente de Pessoal Docente, que também produziu uma nota
17 de repúdio em relação à MP. Procedeu a leitura da nota, na qual a CPPD se manifesta
18 contrária a esse conjunto de medidas arbitrárias impostas pelo Governo. O Conselheiro
19 André Martins solicitou a palavra e sugeriu que o Conselho Superior subscrevesse as
20 notas da CPPD, do Fórum de Licenciaturas e da CONDICAp. Em votação, foi
21 aprovado, por unanimidade, o encaminhamento sugerido pelo Professor André Martins.
22 Passou-se, em seguida, ao próximo ponto de pauta. **1.4 – Nota contrária à Proposta de**
23 **Emenda Constitucional (PEC) 241.** O Conselheiro Eduardo Condé realizou
24 considerações a respeito do texto da nota. Relatou que algumas Universidades
25 começaram a se manifestar sobre a PEC 241, pontuou que, particularmente, as notas da
26 UFF e da UFMG foram muito duras, mas que todas elas seguem na direção de uma
27 crítica extremamente substantiva com relação não só ao conteúdo da PEC, mas também
28 quanto aos efeitos que ela pode produzir na educação brasileira, nos recursos da saúde e
29 nos recursos de assistência. Informou que a PEC congela os gastos públicos por 20
30 anos, fato nunca visto na história da economia mundial, produzindo um imenso
31 retrocesso no cumprimento da Constituição de 1988. Destacou que ela esta sendo
32 discutida numa velocidade extraordinária e que existe um temor muito grande de que
33 esse processo de transformação nos leve a uma trajetória declinante de gasto social, e
34 isso pode produzir, no futuro, graves consequências para as universidades. Afirmou,
35 ainda, ser absolutamente incompatível cumprir a obrigação constitucional cortando os
36 gastos públicos e questionou aos Conselheiros se o governo, através de uma MP, alterou
37 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Mencionou, ainda, que em uma
38 recente pesquisa descobriu-se que 41% das pessoas não sabem o que é a PEC 241.
39 Neste sentido, salientou que as forças políticas de oposição devem estar juntas nessa
40 luta, sendo essencial a união e sintonia neste debate, de forma que a Universidade tenha
41 uma posição forte de rejeição aos efeitos da PEC 241. Em discussão no plenário, os
42 Conselheiros manifestaram preocupação com o cenário atual e destacaram a
43 importância da realização de um evento na UFJF para debate do conteúdo da PEC e de
44 seus impactos. Defenderam, ainda, que este é um momento de união de todas as partes.
45 Na sequência, o Conselheiro Paulo Dimas relatou que o tema já foi debatido em
46 assembléia do SINTUFEJUF e que foi criada uma nota contrária à proposta. A
47 Conselheira Andréa Fagundes, em seguida, esclareceu o questionamento feito pelo
48 Professor Eduardo Condé, e confirmou que a LDB foi alterada. A Professora Cristina
49 Bezerra, em sua fala, demonstrou apreensão em relação aos direitos dos trabalhadores,
50 asseverou que essa ameaça toda não é só institucional, mas também aos professores,

1 técnicos e estudantes. Por fim, enfatizou seu temor em relação ao quadro que está se
2 desenhandando no Brasil, onde não se reforça apenas essa questão de novas legislações,
3 mas também uma perspectiva repressiva sobre os estudantes e os movimentos. Dada a
4 palavra a Professora Ana Lívia, a mesma concordou com o encaminhamento do
5 Conselho e destacou que dessa forma será possível expressar para a comunidade interna
6 e para a cidade, a articulação da Administração, dos movimentos e da comunidade em
7 defesa da universidade e dos direitos dos trabalhadores. O Conselheiro Arthur Avelar
8 solicitou a palavra e relatou que o DCE, APES e SINTUFEJUF estão se reunindo para
9 articular ações conjuntas. A seguir, o Professor Hélio Antônio, chamou atenção para
10 outro projeto muito preocupante: o Projeto de Lei do Senado nº 204, que segundo ele,
11 será muito lesivo ao erário municipal, estadual e federal. Dada a palavra ao Professor
12 André Martins, o mesmo inicialmente parabenizou o Professor Marcus David, Reitor da
13 Universidade, pela manifestação feita através de vídeo, na qual fez uma análise sobre a
14 PEC 241. Recomendou seu reposicionamento na página da UFJF, deixando-o em uma
15 posição de destaque, juntamente com a nota que o CONSU certamente irá aprovar.
16 Convidou, ainda, os demais Conselheiros para participarem de um ato, em frente à
17 escadaria da Câmara, em defesa da educação pública. Concluiu sugerindo um
18 encaminhamento específico para a nota em questão: que ela seja enviada de forma
19 especial para os parlamentares mineiros. Na sequência, o Conselheiro Luiz Antônio,
20 representante da APES, comunicou que a Associação tem atuado junto a todas as
21 entidades que tem se mobilizado, defendeu a unificação das entidades e de seus atos, e
22 reivindicou que de alguma forma a Universidade busque as escolas, de forma a
23 mobilizar os alunos do ensino médio. Demonstrou, por fim, sua preocupação com as
24 medidas do Governo, especialmente com aquelas que irão afetar as universidades e as
25 licenciaturas, principalmente em relação às áreas de Sociologia, Filosofia e História. Em
26 seguida, o Professor Marcos Freitas, Pró-Reitor de Apoio Estudantil, solicitou a palavra,
27 ocasião em que registrou outro tema de extrema relevância: a assistência estudantil.
28 Relatou sua participação no Fórum de Pró-Reitores de Assistência Estudantil e
29 solicitou, por fim, a possibilidade de se fazer uma discussão sobre o Plano Nacional de
30 Assistência Estudantil (Pnaes). Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a
31 autorização que foi concedida pelo Conselho para sua participação em um evento de
32 reitores Brasil – Itália, que ocorreria na próxima semana, mas justamente pelo cenário
33 da gravidade que se coloca, uma série de reitores desistiram de ir. Destacou que a PEC
34 241, claramente, requer uma profunda discussão técnica, que ela mereceu críticas de
35 segmentos importantes do pensamento econômico porque, sob essa perspectiva, ela
36 comete um grande equívoco. Defendeu que a proposta tem que ser debatida, que a
37 população e a comunidade universitária precisam entender todas as questões envolvidas.
38 Salientou que o governo anuncia as políticas fiscais como uma grande desculpa para
39 impor sua ideologia de não entender que o Estado tem que cumprir certas funções. No
40 mais, apontou a proposta do Professor André Martins como a que melhor representa o
41 pensamento do Conselho Superior, e sugeriu definir uma comissão para organizar essas
42 ações. Convidou de imediato o Professor André e a Professora Ana Lívia e solicitou que
43 as entidades indicassem representantes. O Conselheiro André Martins agradeceu o
44 convite para compor a comissão, contudo, explicou que possui um impedimento de
45 ordem acadêmica. A seguir, dada a palavra ao Conselheiro Arthur Avelar, o mesmo
46 ressaltou que o mais importante nessa questão é que, assim como essas iniciativas estão
47 mais articuladas dentro da Universidade, que o mesmo aconteça no país como um todo,
48 para que de fato seja uma mobilização nacional. O Senhor Presidente sugeriu votar de
49 maneira global os seguintes encaminhamentos: aprovação da nota, constituição da
50 comissão, posicionamento das notas no site de forma a dar destaque e o envio da nota

1 aos parlamentares. Em deliberação, o plenário do CONSU aprovou os
2 encaminhamentos, por unanimidade. Em seguida, a Professora Andréa Fagundes
3 solicitou a palavra, ocasião em que sugeriu que algum membro da Comissão de
4 Desmonte do Ensino Médio fizesse parte desta nova comissão que foi instituída,
5 proposta que foi aceita pelo Conselho. Dando continuidade à reunião, passou-se ao
6 quinto ponto de pauta: **2.3 - Situação Orçamentária Financeira HU/EBSERH.** Antes
7 de iniciar a apresentação sobre o ponto de pauta em questão, a Professora Andréa
8 Fagundes comunicou sobre a aprovação, em assembleia na APES, da paralisação no dia
9 21. Após apresentar um breve histórico sobre o assunto, o Conselheiro Dimas Augusto
10 de Carvalho destacou a gravidade da crise orçamentária. Informou que o desequilíbrio
11 orçamentário enfrentado pelo Hospital Universitário vem provocando uma grave crise
12 de desabastecimento, a partir do mês de agosto, tanto de medicamentos como de
13 material médico-hospitalar. Enfatizou que, como as diversas manifestações apresentadas
14 ao EBSERH não foram atendidas, não restou outra opção senão a de reduzir as
15 internações a partir de outubro, situação esta que compromete severamente o processo
16 de ensino aprendizagem dos alunos de graduação e residências dos diversos cursos da
17 saúde. Salientou que, em breve, se as solicitações não forem atendidas, os exames
18 complementares feitos na unidade do Dom Bosco também serão reduzidos. Relatou sua
19 preocupação com os doentes graves que hoje ocupam os leitos, que possuem um alto
20 custo e que não podem ser simplesmente retirados de lá. Comunicou, ainda, que recebeu
21 uma notificação da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora não concordando,
22 obviamente, com a suspensão e desassistência dos usuários do sistema único de saúde
23 junto ao HU. Notificação essa, que segundo a secretaria, também será encaminhada para
24 o MPE e para MPF. Por fim, solicitou que o Conselho Superior apresente uma
25 manifestação junto à presidência da EBSERH. Na sequência, o Senhor Presidente
26 registrou que, quando do recebimento desta notificação, imediatamente foi convocada
27 uma reunião para comunicar ao Professor Dimas Carvalho da necessidade de trazer esse
28 tema para o CONSU, já que foi o Conselho que autorizou a contratação da EBSERH.
29 Relembrou que na época foi feito um profundo debate cuja tese principal, que sustentou
30 a celebração do convênio, era a garantia da sustentabilidade financeira. Comunicou que
31 também foi feita uma reunião com os diretores das unidades acadêmicas que utilizam o
32 HU como campo de formação de seus alunos, e como esse grupo de diretores já era a
33 base dessa comissão de acompanhamento de contrato, houve então a decisão de que
34 essa comissão se reuniria e faria uma manifestação ao Conselho Superior. Relatou que
35 já fez contato com a presidência do EBSERH também como Reitor, e que a única
36 sinalização dada é a de que talvez eles conseguissem um recurso do Ministério da
37 Saúde, que representaria menos da metade do que o HU hoje precisa. Pontuou, ainda,
38 que o encaminhamento da comissão é de que este Conselho faça uma manifestação a
39 EBSERH dos prejuízos que o não cumprimento do contrato está causando, e, caso a
40 resposta não seja satisfatória, sugeriu fazer uma notificação ao Ministério Público. A
41 Professora Cristina Bezerra, em sua fala, demonstrou preocupação com a situação
42 narrada pelo Professor Dimas Carvalho. Lamentou, apesar de ter votado contra na
43 ocasião, que esse compromisso firmado, anunciado na época como solução dos
44 problemas, em menos de um ano já esteja nessa situação. Em relação ao cenário
45 traçado, destacou que todas as análises indicam que esse não é um problema
46 conjuntural, que tudo aponta para que esse fato, essa restrição de recursos por parte da
47 EBSERH, faça parte também desse grande pacote em que o Governo começa a se
48 desresponsabilizar por processos que antes ele tinha se comprometido. Salientou que em
49 pouco tempo a imprensa também dará conta deste fato e que a imagem da Universidade
50 sairá comprometida, mas que a imagem não é pior que a situação dos pacientes que

1 dependem do atendimento no HU. Dada a palavra ao Professor André Martins, o
2 mesmo ressaltou que o fato narrado ainda não tem nenhum vínculo com a PEC 241,
3 porque ela ainda esta em processo de votação. Ademais, diante da gravidade dos fatos
4 descritos, defendeu que, sem nenhum prejuízo a alguma manifestação do CONSU,
5 medidas mais firmes, que levem a EBSERH a responder legalmente pela quebra de
6 contrato, devem ser tomadas. Por fim, registrou a necessidade de uma imediata coletiva
7 de imprensa, e que também seja usado o canal de TV no youtube da UFJF, de forma a
8 diversificar a abordagem desse tema. O Senhor Presidente, na sequência, esclareceu que
9 a sugestão da comissão não foi simplesmente de uma nota, mas de uma notificação
10 formal a empresa. O Professor Henrique Duque solicitou a palavra e sugeriu, baseado
11 em experiências anteriores, que os ofícios enviados para o presidente da EBSERH
12 fossem encaminhados também, como cópia, para o Ministro da Educação, para o
13 Secretário Executivo e para o Secretário de Ensino Superior. Recomendou, ainda, que
14 caso as solicitações não sejam atendidas, a UFJF peça a quebra do contrato. A
15 Professora Aline Passos comunicou que concorda com os colegas em relação aos
16 encaminhamentos, mas destacou que o contrato é extremamente complexo, que mais
17 dados precisam ser trazidos para melhor compreensão do assunto. Ressaltou que uma
18 possível rescisão contratual deve ser muito bem estudada, já que geraria um grande
19 impacto, principalmente do ponto de vista orçamentário, na medida em que a UFJF
20 voltaria a assumir a gestão do HU. O Professor Dimas Carvalho solicitou a palavra,
21 ocasião em que explicou que os dois contratos firmados, com a EBSERH e com o
22 município de Juiz de Fora, estão disponíveis no site do HU. Adiantou que o contrato
23 prevê uma rescisão, mas ela tem que ser anunciada por uma das partes com 1(um) ano
24 de antecedência. Pontuou, ainda, que quem não aderiu a EBSERH sofre situações ainda
25 mais graves. Ademais, informou que outro grande problema é frente ao TCU, referente
26 à contratação de pessoal, já que está definido que os hospitais federais do MEC não
27 podem mais utilizar do instrumento de fundações de apoio ou outras empresas para
28 contratação de pessoal. Ressaltou que talvez o grande o grande impedimento na questão
29 da rescisão seja este, na medida em que hoje o HU possui 450 empregados EBSERH
30 concursados. O Presidente do Conselho relembrou os encaminhamentos apresentados e
31 propôs mais um: fazer uma consulta formal a AGU sobre esse descumprimento de
32 contrato. Concluiu informando que se a conversa com a EBSERH não avançar, a
33 iniciativa de comunicar ao MP deve ser tomada. A seguir, dada a palavra ao Professor
34 André Martins, o mesmo pediu esclarecimentos sobre o teor da notificação, visto que no
35 texto encaminhado pela comissão fala-se em manifestação junto à presidência. Na
36 sequência, a Professora Aline Passos solicitou a palavra e esclareceu as peculiaridades
37 do ofício e de cada tipo de notificação. Salientou, ainda, que muitos contratos para
38 deflagrarem o processo de rescisão exigem notificação prévia. Em seguida, o Senhor
39 Presidente afirmou que o encaminhamento provavelmente recomendado pela assessoria
40 jurídica será no sentido de uma notificação, até porque existe uma situação de
41 descumprimento contratual. Salientou, também, que as condições dessa notificação que
42 precisam ser definidas. Em regime de votação, foram aprovados por unanimidade os
43 seguintes encaminhamentos: notificação extrajudicial, envio da cópia da notificação
44 para Ministro da Educação e para a Secretaria Executiva, consulta a AGU e a coletiva
45 de imprensa. Em seguida, propôs ao Conselho mais uma inversão de pauta, trazendo o
46 ponto nº7, sobre a apresentação das propostas de modalidade de controle de assiduidade
47 e pontualidade, para uma discussão imediata. Justificou que o tema possui prazo de
48 resposta junto ao MP, que vence agora no final do mês. Em votação, a inversão da pauta
49 foi aprovada por unanimidade. Colocada também em votação, a prorrogação da reunião
50 por mais uma hora foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou,

1 ainda, que foi informado sobre a aprovação de mais dois mestrados pela Capes, o de
2 Filosofia e o de Engenharia Civil. Na sequência passou-se ao próximo ponto de pauta:
3 **2.4 – Apresentação ao Consu das propostas de modalidade de controle de**
4 **assiduidade e pontualidade a ser instituída na UFJF.** Primeiramente, pediu
5 autorização ao Conselho para que a comissão que está tratando do tema pudesse ser
6 convidada a entrar. Rodrigo de Souza Filho, membro da comissão, iniciou sua fala
7 apresentando um breve relato sobre a temática. Destacou a chegada na UFJF, em
8 outubro de 2015, da recomendação do Ministério Público para implantação do controle
9 eletrônico. Informou que desde que a atual administração assumiu, em abril de 2016, a
10 Universidade está em processo de negociação com o MP para dilação do prazo de
11 resposta, e durante todo esse período, o MP tem atendido as solicitações. Salientou que
12 o prazo final se encerra no mês de outubro, quando a Universidade deve apresentar sua
13 proposta, tendo como horizonte o início efetivo para esse controle o início de 2017.
14 Pontuou, também, que ao longo desse período o CONSU deliberou para que a própria
15 comissão que estava discutindo a flexibilização da jornada, incorporasse ainda, como
16 objeto de seus trabalhos, a discussão do controle de assiduidade e pontualidade. O
17 debate foi realizado pela comissão e chegou-se a um impasse, uma posição acerca de
18 um controle manual e uma posição acerca de um controle via sistema informatizado.
19 Ademais, destacou que a comissão não está indicando nenhum tipo de controle
20 biométrico. O Professor Jorge Carlos Ferreira apresentou a proposta de controle via
21 sistema informatizado. Informou que essa decisão é uma resposta ao Decreto Nº
22 1.867/96, que define que o registro de assiduidade e pontualidade deverá ser realizado
23 mediante controle eletrônico de ponto, enfatizou, ainda, que nenhuma referência é feita
24 à biometria. Pontuou que, ao analisar as possibilidades e verificar os modelos adotados
25 pelas universidades brasileiras, especialmente aquelas que receberam recomendações
26 dos órgãos de controle, os sistemas que se mostraram mais flexíveis e mais fáceis de
27 serem utilizados são os sistemas informatizados. Relatou que esse sistema seria similar
28 ao SIGA, no qual a própria senha do funcionário é que permite a ele acessar o sistema
29 de controle, fazer esse login de entrada e depois fazer o de saída. Ressaltou que, para os
30 profissionais que se deslocam pelo campus, o sistema permitiria o acesso de entrada em
31 um ponto e o de saída em outro. Destacou que a folha de controle não seria totalmente
32 abandonada, sendo utilizada apenas em casos específicos. Concluiu sua fala defendendo
33 que a forma da UFJF atender o decreto seria adotar esse sistema de controle de ponto
34 informatizado via sua rede de computadores. Na sequência, os representantes dos TAEs
35 manifestaram-se enfatizando que a categoria, há muito tempo, tem uma posição
36 contrária à instalação de qualquer tipo de controle eletrônico, afirmaram que existe a
37 possibilidade legal de fazer o controle manual, que pode ser efetiva dado o controle
38 social e transparência oferecida pela publicidade do horário daquele servidor.
39 Destacaram, por fim, o engessamento do desenvolvimento do trabalho causado pelo
40 sistema eletrônico e o histórico das lutas enfrentadas pelo movimento sindical. O
41 membro da comissão Flávio Sereno, citou, ainda, que esse tipo de sistema, acarretou o
42 exponencial aumento de casos constatados de denúncia de assédio moral nos sindicatos
43 filiados a FASUBRA, neste sentido, ele tem servido também como mecanismo de
44 cerceamento de participação em atividades sindicais. Registrhou, também, que nas
45 últimas greves o Ministério do Planejamento enviou ofício ao setor de recursos
46 humanos solicitando a lista de quem estava aderindo à greve. Ressaltou que com a
47 implantação do sistema eletrônico será muito mais simples para o Governo ter acesso a
48 este tipo de informação. Em seguida fez a leitura de alguns pontos da resposta que a
49 UFJF enviou em dezembro para o MP, destacou os trechos em que a Universidade
50 defende a autonomia administrativa, constitucionalmente prevista. Alegou, ainda, que a

1 Universidade considerou, neste documento, que esse modelo é um modelo privatista
2 importado para dentro do serviço público e que, do ponto de vista econômico e de
3 eficiência, é tão pouco vantajosa a implantação deste tipo de controle. Enfatizou,
4 também, o papel do usuário do serviço público na aferição da qualidade do mesmo,
5 sendo dever prioritário da administração pública dar atenção à aferição qualitativa antes
6 da quantitativa proposta pelos órgãos de controle. Propôs que seja mantida a negociação
7 com o MP nessa mesma linha de argumentação, e que o controle funcional que existe
8 atualmente seja aprimorado. Por fim, advertiu sobre a importância da autonomia, como
9 na questão do EBSERH, lembrou que o MPF entrou com uma ação civil pública contra
10 a adesão e a UFJF recorreu. Neste sentido, salientou que a Universidade não precisa
11 simplesmente seguir qualquer recomendação do MP. Em seguida, o Presidente do
12 Conselho relatou, de forma sucinta, a reunião que participou junto aos TAEs, momento
13 em que esclareceu toda a avaliação jurídica que está sendo feita, apresentou o histórico
14 deste movimento de cerco do MP nas universidades e asseverou que elas não estão
15 tendo outra saída senão cumprir a determinação de implantação de ponto eletrônico.
16 Ressaltou que o segundo passo do MP, para aquelas que resistiram, é propor uma ação
17 de improbidade administrativa por descumprimento da lei e o resultado final consiste
18 em uma decisão da justiça de improbidade do gestor e imediata implantação dos
19 controles eletrônicos. Neste sentido, salientou que justamente por isso parte da comissão
20 entendeu que a proposta do controle manual não teria base legal. Afirmou que alguns
21 argumentos são absolutamente respeitáveis, mas outros já estão desconstruídos do ponto
22 de vista jurídico e defendeu que a Universidade não pode argumentar que um princípio
23 constitucional se sobreponha a todos os outros. Finalizou sua fala afirmando que em
24 pleno ano de 2016 a UFJF não pode apresentar uma proposta de controle manual em
25 nome da eficiência, o que vai transparecer para MP que existem outras intenções por
26 trás dessa escolha. Na sequência o Professor André Martins pediu esclarecimentos a
27 respeito de 3 (três) pontos. O primeiro questionamento, direcionado ao Professor
28 Marcus David, era sobre a legalidade de uma hipotética aprovação por este conselho das
29 transformações, por exemplo, dos valores de capital em orçamento para a assistência
30 estudantil ou para uma possível bonificação para os docentes e TAEs. Imediatamente o
31 Professor Marcus David respondeu que não era possível tal situação. Em seguida,
32 perguntou a Professora Aline Passos se o Conselho Superior tem poder para revogar um
33 dispositivo legal federal por interpretá-lo como pouco eficiente ou até mesmo
34 inconstitucional. A Conselheira Aline Passos informou que o CONSU não tem esse
35 poder. Por fim, questionou aos dirigentes do SINTUFEJUF se o sindicato, ou a
36 FASUBRA, encaminhou ações judiciais no sentido de questionar a constitucionalidade
37 do decreto visando torná-lo não aplicável nas universidades. O representante da
38 comissão, Flávio Sereno, comunicou que não tinha conhecimento deste tipo
39 encaminhamento por parte da FASUBRA e acrescentou que sua exposição anterior
40 apenas reforçava a posição que a UFJF assumiu no documento enviado para o MP em
41 dezembro, no qual se afirma que o decreto não aplica as universidades, por ser um setor
42 do serviço público que tem sua autonomia garantida constitucionalmente. Finalizou
43 questionando o Conselho se uma questão que ainda está sendo discutida no STF pode
44 ser considerada como um argumento jurídico desconstruído. Em seguida, com base nos
45 esclarecimentos, o Professor André Martins, recordou o artigo 37 da Constituição
46 Federal, que estabelece os princípios da Administração Pública, e o artigo 207, que
47 versa sobre a autonomia das universidades. Afirmou que a interpretação do artigo 207
48 isolada do resto da CF leva a um grande problema, e que o artigo 37, juntamente com
49 outros da Constituição, balizam a questão. Pontuou, ainda, sobre a explanação realizada
50 por Flávio Sereno sobre o documento enviado pelo vice-reitor a época, Professor

1 Marcos Vinício Chein, no exercício da reitoria. Informou que aquele documento não foi
2 oficiado ao Conselho Superior, salientou que a síntese do texto está representada no seu
3 item 3 (três), que cita, explicitamente, sobre a criação de mecanismo de aferição de
4 freqüência eletrônica através do SIGA . Defendeu, por fim, trabalhar dentro do limite
5 legal e abrir ações no sentido de questionar a constitucionalidade deste decreto aplicado
6 a universidade. Dada a palavra a Professora Aline Passos, a mesma informou que
7 entendia os fundamentos apresentados por todos os Conselheiros, mas, que,
8 particularmente achava que a Comissão seria criada para discutir o modelo do ponto
9 eletrônico. Comunicou que tem acompanhado a discussão do ponto de vista jurídico nas
10 diversas universidades federais e o movimento todo sinaliza no sentido de que tem que
11 ser eletrônico. Defendeu que não existe liberdade de discutir se será manual ou
12 eletrônico, já que o decreto determina que seja eletrônico. Explicou que o que existe é
13 espaço para discutir a forma que será esse controle eletrônico, adequando a realidade da
14 UFJF. Ressaltou que o envio de uma proposta defendendo o controle manual pode ter
15 consequências graves, com risco de implantação forçosa do modelo que eles consideram
16 adequado. Por fim, informou não conhecer nenhuma decisão judicial que reconhece que
17 a autonomia universitária daria a possibilidade de escolher o modelo de controle de
18 assiduidade e pontualidade. O Professor Wilhelm Freire solicitou a palavra,
19 oportunidade em que comunicou que, se for inevitável a instalação do controle
20 eletrônico, o ICE já se adiantou e tem uma proposta que será apresentada em outra
21 oportunidade. Sugeriu por fim, encerrar as discussões de hoje sobre o modelo de
22 controle, afirmando que é um assunto que deve ser debatido com tranquilidade, por ser
23 uma questão muito delicada. Ao final, o Senhor Presidente, devido ao término do tempo
24 regimental para a realização da reunião do Consu, informou da necessidade de outra
25 reunião para deliberação do assunto e continuação dos outros pontos de pauta. Não
26 havendo mais manifestações e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
27 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim, Rodrigo de
28 Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que data e assino.
29
30
31

32 Juiz de Fora, 21 de outubro de 2016.
33
34

35 **Rodrigo de Souza Filho**
36 **Secretário Geral**
37
38

39 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
40 **Reitor da UFJF**
41
42

43 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____ / ____ / ____
44

1.	2.
3.	4.

5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
50.	51.
52.	53.